



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35.560 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 754


Dispõe sobre mudança de denominação da Escola Municipal de Casa Queimada.

A Câmara Municipal de Itapeçerica, decreta e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a mudar a denominação da Escola de Casa Queimada, que tem como atual patrono " BERNARDO AMARO TEIXEIRA PRIMO", para " JÓÃO MESSIAS".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 29 de março de 1979.


- TEODORO AFONSO DE RESENDE -
- Prefeito Municipal -